

Município de Putinga - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	25.660.876,49	24.650.217,57		118,093	25.321.020,91	23.569.522,55		118,382	24.529.964,36	22.168.140,52		-
Receitas Primárias (I)	22.314.517,16	21.435.655,29		102,693	21.954.370,73	20.435.749,33		102,642	21.100.449,52	19.068.830,40		-
Receitas Primárias Correntes	22.314.517,16	21.435.655,29		102,693	21.954.370,73	20.435.749,33		102,642	21.100.449,52	19.068.830,40		-
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	1.184.524,90	1.137.872,14		5,451	1.179.551,18	1.097.959,61		5,515	1.108.077,47	1.001.388,21		-
Contribuições	733.889,52	704.985,13		3,377	721.705,30	671.783,71		3,374	723.480,84	653.821,78		-
Transferências Correntes	20.197.233,88	19.401.761,65		92,949	19.845.382,26	18.472.643,20		92,782	19.052.301,49	17.217.884,64		-
Demais Receitas Primárias Correntes	198.868,85	191.036,36		0,915	207.731,99	193.362,81		0,971	216.589,76	195.735,80		-
Receitas Primárias de Capital	-	-		-	-	-		-	-	-		-
Despesa Total	25.660.876,49	24.650.217,57		118,093	25.321.020,91	23.569.522,55		118,382	24.529.964,36	22.168.140,52		-
Despesas Primárias(II)	24.985.636,98	24.001.572,51		114,986	24.636.056,18	22.931.938,00		115,180	23.263.654,39	21.023.754,95		-
Despesas Primárias Correntes	22.682.282,24	21.788.935,87		104,386	22.788.973,08	21.212.620,80		106,544	22.840.078,37	20.640.962,19		-
Pessoal e Encargos Sociais	13.469.246,49	12.938.757,44		61,987	13.287.344,50	12.368.236,14		62,122	13.335.984,97	12.051.953,46		-
Outras Despesas Correntes	9.213.035,75	8.850.178,43		42,399	9.501.628,58	8.844.384,67		44,422	9.504.093,40	8.589.008,73		-
Despesas Primárias de Capital	2.001.732,18	1.922.893,54		9,212	1.443.310,07	1.343.473,84		6,748	1.287.841,21	1.163.843,72		-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	301.622,56	289.743,09		1,388	403.773,03	375.843,36		1,888	540.277,87	488.258,18		-
Resultado Primário(III) = (I - II)	(2.671.119,82)	(2.565.917,21)		(12,293)	(2.681.685,45)	(2.496.188,68)		(12,538)	(2.163.204,87)	(1.954.924,55)		-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-		-	-	-		-	-	-		-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-		-	-	-		-	-	-		-
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(2.671.119,82)	(2.565.917,21)		(12,293)	(2.681.685,45)	(2.496.188,68)		(12,538)	(2.163.204,87)	(1.954.924,55)		-
Dívida Pública Consolidada	-	-		-	-	-		-	-	-		-
Dívida Consolidada Líquida	-	-		-	-	-		-	-	-		-
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-		-	-	-		-	-	-		-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-		-	-	-		-	-	-		-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-		-	-	-		-	-	-		-

Município de Putinga - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

NOTA EXPLICATIVA: Conforme o Item 02.00.02.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, as METAS FISCAIS representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilíbrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do Item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias.
- 4 – o resultado nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a variação do estoque da dívida;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia UtilizadaS:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2019, 2020 e 2021) e os valores reestimados para o exercício atual (2022), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios.